



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO - CAU/SP

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO CAU/SP

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2012, no Auditório do Instituto de Arquitetos do Brasil - Seção São Paulo – IAB/SP, situado à Rua Bento Freitas, 306, Vila Buarque, São Paulo/SP, foi realizada a SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO - CAUS/SP. A sessão foi conduzida pelo presidente do CAU/SP, Arqtº/Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro, que convidou para compor a mesa o Vice presidente Arqtº/Urb. Gustavo Melo, o Conselheiro Titular Arqtº/Urb. Eder Silva representando a Comissão Executiva e a mim, Conselheira Suplente Arqtª/Urb. Áurea Lopes Machado Mazzetti para secretariar os trabalhos.

Iniciados os trabalhos, conferido o quórum de 54(cinquenta e quatro) Conselheiros entre 37(trinta e sete) Titulares e 17(dezessete) suplentes, sendo que 5 (cinco) destes ocupando a titularidade, perfazendo um plenário de 42(quarenta e dois) Conselheiros, o Presidente do CAU/SP agradece à Presidente do IAB/SP, Arqtª/Urb. Rosana Ferrari pela cessão do Auditório do IAB/SP para a realização desta Segunda Sessão Ordinária do CAU/SP. A seguir, o Presidente do CAU/SP dá a posse a 03 (três) Conselheiros Titulares e a 11 (onze) Conselheiros Suplentes, todos convidados e presentes à Sessão. Foram empossados nesta data os seguintes Conselheiros:

- 1) Álvaro Puntoni, Conselheiro Titular;
- 2) Ederson da Silva, Conselheiro Titular;
- 3) Luciana Rando Macedo Bento, Conselheira Titular;
- 4) André Rogério de Santana, Conselheiro Suplente;
- 5) Daniela Moreira de Lima, Conselheira Suplente;
- 6) Guilherme Carpintero de Carvalho, Conselheiro Suplente;
- 7) Isao Watanabe, Conselheiro Suplente;
- 8) José Eduardo Gonçalves, Conselheiro Suplente;
- 9) Luciana Marcia Gonçalves, Conselheira Suplente;
- 10) Luciano Fiaschi, Conselheiro Suplente;
- 11) Maurílio Chiarretti, Conselheiro Suplente;
- 12) Nelson Bettoi Batalha Neto, Conselheiro Suplente;
- 13) Rogério Batagliesi, Conselheiro Suplente;
- 14) Vicente de Paulo Ganzelevich Vargas, Conselheiro Suplente;

Por sugestão da mesa, a Presidência propôs que todos os 54 Conselheiros presentes se apresentassem.

Dando continuidade à pauta, o presidente passa a dar os informes, expondo que:

- 1) No dia 29 de dezembro de 2011, o Presidente e o Vice presidente do CAU/SP participaram de reunião com o então presidente do CREA/SP Engº Civil José Tadeu da Silva, na sede do CREA/SP, quando o presidente do CAU/SP autorizou a liberação de documentos até então sob responsabilidade da extinta Comissão Especializada de Arquitetura – CEArq do CREA/SP, visando o bem dos profissionais Arquitetos Urbanistas e Empresas do setor;
- 2) Nessa reunião, foi colocada a possibilidade do estabelecimento de convênios emergenciais entre o CAU/SP e o CREA/SP com vistas a possibilitar o funcionamento inicial do CAU/SP;
- 3) A comissão executiva está envidando todos os esforços para a obtenção do CNPJ, no menor espaço de tempo;
- 4) O Presidente, no uso de suas atribuições, firmou Convênio, em caráter emergencial com o Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo – SASP com vistas a dotar o CAU/SP de um endereço, condição indispensável para obtenção do CNPJ pelo CAU/SP, e dar atendimento imediato aos Arquitetos e Urbanistas, bem como às Empresas de Arquitetura, ficando definido como endereço provisório para a Sede do CAU/SP o imóvel disponibilizado pelo Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo – SASP, localizado na Vila dos Ingleses, à Rua Mauá nº836 - casa 29, Bairro da Luz, São Paulo/SP, imóvel esse recém reformado pelo SASP destinado ao “Espaço do Arquiteto” e que reúne as condições para o início de funcionamento do CAU/SP, possibilitando a centralização dos atendimentos virtuais e presenciais, das informações, recebimento de correspondências, atendimento aos profissionais e ao público em geral;
- 5) Dando prosseguimento o presidente do CAU/SP informa ter solicitado ao presidente do CAU/BR audiência para poder transmitir os problemas urgentes, dúvidas e necessidades que estão sendo enfrentadas pelo CAU/SP em relação ao SICCAU; informa que, no dia 03 (três) de janeiro de 2012, o Presidente do CAU/BR lhe informou que a Diretora Geral do CAU/BR Arqtª/Urb. Mirna Cortopassi Lobo, estaria em São Paulo na manhã do dia 04 (quatro) de janeiro e que seria possível uma rápida reunião com ela para apresentação do SICCAU ao presidente e demais membros do CAU/SP não sendo necessário, portanto, o deslocamento à Brasília do Presidente nem de conselheiros do CAU/SP;
- 6) O presidente informa que houve reunião com a Diretora do CAU/BR em São Paulo no dia 04 (quatro) de janeiro de 2012, onde foi apresentada de forma rápida o conceito do SICCAU; informa que a diretora do CAU/BR foi alertada para divergências de cadastro do CAU/BR em relação ao cadastro do CREA/SP; informa que a diretora do CAU/BR solicitou divulgação do canal oficial do CAU/BR para esclarecimentos de dúvidas, que no momento é dev@caubr.org.br e que este destina-se para que os Conselheiros e Profissionais, possam tirar suas dúvidas; a diretora do CAU/BR informou que a senha do domínio CAU/SP ainda será encaminhada, pois o CAU/BR está em fase de preparação de uma padronização da página para todos os estados; a diretora informou também que o CAU/BR trabalha na direção de um concurso para a padronização da imagem e identificação única do CAU no Território Brasileiro;
- 7) Dando sequência o presidente ressaltou a necessidade de recebimento dos

documentos físicos do CREA/SP, que são os processos e demais documentos, somente após realização de auditoria, de forma a salvaguardar o CAU/SP e o CAU/BR sendo recomendado para tanto a contratação de empresa de auditoria e digitalização de toda a documentação a ser entregue pelo CREA/SP, além da contratação de uma empresa de guarda de documentos;

8) Informou que nos dias 19 e 20 de janeiro, em Brasília, haverá reunião com todos os presidentes para que haja um nivelamento das informações;

9) O presidente informou aos conselheiros que já foi feito “realease” de matéria para as Revistas Pini e Projeto referentes a posse dos Conselheiros e do Presidente do CAU/SP;

10) O presidente informou que estará sendo programada a Posse Solene de todos os Conselheiros e que possivelmente o local adequado para esta solenidade seja a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

11) Informou que será entregue ficha para que os Conselheiros Titulares e Suplentes declarem suas disponibilidades de tempo e afinidades para que, assim, fique mais ágil o processo de formatação das Comissões e Grupos de Trabalho;

12) Quanto aos ressarcimentos dos Conselheiros, o presidente pede que os conselheiros guardem seus comprovantes para possíveis comprovações.

Finalizado os informes, o Presidente dando continuidade à pauta convida para integrar a mesa o Conselheiro Claudio Mazzetti, membro da Comissão Executiva e responsável, na comissão, pela condução, preparação e apresentação da proposta de Regimento Interno Provisório do CAU/SP a ser submetida ao plenário; o Conselheiro apresenta a proposta aprovada na Comissão Executiva, de que seja adotado como referência para a elaboração do Regimento Interno do CAU/SP o Regimento do CAU/RJ, que se mostrou mais apropriado; informa a criação de um canal eletrônico, regimentocausp@gmail.com para o recebimento das contribuições dos Conselheiros até a meia noite do dia 13 de janeiro de 2012, dentro do procedimento exposto e aprovado na comissão executiva; as contribuições recebidas até essa data serão sistematizadas pela Comissão e o texto final da Minuta do Regimento Interno provisório encaminhado à Assessoria Jurídica e, após, encaminhada aos Conselheiros a proposta do Regimento Interno Provisório até o dia 22/01/2012 para que, no dia 26/01/2012 em Sessão Plenária Extraordinária, fosse apreciado e votado o Regimento Interno Provisório do CAU/SP; a Comissão Executiva através do Coordenador apresentou a proposta ao Plenário destacando a necessidade e importância da aprovação desse Regimento Interno Provisório, em caráter de urgência para que as providências e ações do CAU/SP possam ser implementadas; informa ainda que, aprovado o Regimento Interno Provisório, o entendimento da Comissão Executiva é de que seja iniciado processo para aprofundamento das discussões relativas à revisão desse Regimento, em sintonia com a revisão do Regimento do CAU/BR; o Conselheiro informa que todos receberão pelo e-mail regimentocausp@gmail.com o Regimento Interno Provisório do CAU/RJ, adotado como “referência”; informa também que, ao final da Sessão Plenária, todos os conselheiros poderão retirar com a equipe de apoio ao plenário, cópia em papel do Regimento do CAU/RJ.

A Conselheira Debora Frazzato pediu a palavra e informou que falara com

o Presidente do CAU/RS Roberto Py e que o Regimento Interno provisório do CAU/RS está em funcionamento e que o CAU/BR já está na sua 8ª revisão; a conselheira considera o Regimento Interno CAU/RJ não adequado para São Paulo, pois segundo sua avaliação, a realidade do Rio de Janeiro é bem diferente da realidade de São Paulo; disse ser importante que seja aprovada como referência o Regimento do CAU/BR; informou ainda que a orientação do Presidente do CAU/BR é a de que fosse adotado o Regimento Provisório do CAU/BR. O Presidente do CAU/SP informou que nem ele, nem o CAU/SP, receberam esta orientação.

O Conselheiro Paulo Burgo apoiando a sugestão da Conselheira Débora demonstrou a sua preocupação, sugerindo que sejam conhecidos outros Regimentos.

O Conselheiro Nilson expôs que, pelo seu entendimento ao ler o Regimento do CAU/BR, este não se adequava às necessidades de São Paulo, pois seu enfoque é de âmbito nacional; avaliou também que se for despendido tempo com a análise de vários regimentos, isso provavelmente atrapalharia toda a sistematização e o avanço em se chegar a qualquer proposta de Regimento Interno Provisório para o funcionamento do CAU/SP.

O Conselheiro Contier manifesta que o Regimento Interno do Rio de Janeiro tem característica ideológica presidencialista e que o Regimento Interno do Rio Grande do Sul não é assim, tem outra característica, é parlamentarista.

O Conselheiro Eder Silva lembra aos Conselheiros que o CAU/SP depende do Regimento Interno para poder funcionar adequadamente. Destaca que, de acordo com a Lei que criou o CAU, o Presidente é o responsável pela administração financeira do CAU.

O Conselheiro Claudio Mazzetti reforça que o Regimento do CAU/RJ é o documento de referência para aceitar as contribuições dos Conselheiros e que o Regimento do CAU/SP a ser aprovado será provisório.

A conselheira Nádia propõe que, seja enviado os dois Regimentos Internos, o do CAU/RS e o do CAU/RJ também.

O Conselheiro Contier pede para encaminhar a proposta do Rio Grande do Sul, se dirige ao Conselheiro Moreno, pedindo a ele que encaminhe a minuta do Rio Grande do Sul, perguntando-lhe se poderia fazer isso.

O Conselheiro Claudio Mazzetti informa que o caminho adotado é de centralizar na Comissão Executiva e que tudo deverá ser encaminhado por ela e a ela; destaca que o Regimento de referência a ser encaminhado é apenas o do Rio de Janeiro e que qualquer contribuição será bem vinda até as datas estipuladas.

Finalizando a apresentação dos encaminhamentos relativos ao Regimento Interno Provisório do CAU/SP, o Presidente concorda com a proposta do Coordenador Conselheiro Claudio Mazzetti de marcar a data de 26/01/2012 para a Sessão Plenária Extraordinária de apresentação, discussão e aprovação do Regimento Interno provisório do CAU-SP, colocando-a em votação no Plenário, a qual foi APROVADA por unanimidade.

Dando continuidade à pauta, o presidente solicitou à equipe de apoio ao Plenário, distribuição das cópias do Calendário Anual provisório das Sessões Plenárias do CAU/SP a todos os conselheiros e pergunta se havia alguma

objeção em alguma data, colocando o assunto em discussão.

O Presidente apresentou a proposta do Calendário Anual provisório do CAU/SP, elaborada pela Comissão Executiva, baseada no Calendário do CAU/BR para que não ocorra coincidência de datas de forma que os Conselheiros Federais possam participar das Sessões do CAU/SP e do CAU/BR: Calendário com as datas das próximas Sessões em 23/02, 22/03, 26/04, 24/05, 28/06, 26/07, 23/08, 27/09, 25/10, 22/11 e 20/12/2012; em seguida colocou em votação e aprovação o Calendário Provisório do CAU/SP.

APROVADO em Plenário, a Presidência declarou APROVADO o Calendário Anual provisório do CAU/SP e avisou que todos os Conselheiros Titulares desde a presente data já podem se considerar CONVOCADOS para as 11 (onze) Sessões constantes no Calendário Anual provisório. Informa que, além da cópia do Calendário aprovado entregue no plenário, o mesmo também será enviado por via eletrônica.

O Presidente abre a palavra para manifestações dos Conselheiros;

- 1) O Conselheiro José Borelli sugere que seja feito um convênio com a FGV com referência aos aspectos administrativos do CAU/SP;
- 2) O Conselheiro Contier lembra e pede que seja feito um agradecimento formal ao Sr Pedro Herz pela cessão do auditório Eva Herz no Conjunto Nacional para a realização da Sessão do CAU/BR com a posse dos Conselheiros, eleição do Presidente e da 1ª Sessão Ordinária do CAU/SP, proposta essa prontamente aceita pela presidência;
- 3) O Conselheiro João Carlos Vasconcellos ressalta os encaminhamentos das Prefeituras em relação a aprovação de projetos e Comissões de Licitações, pois ainda não está especificado a necessidade de RRT e apenas de ARTs; pede despacho legal que seja indicado a necessidade de RRT dentro do Código de Obras. Esse assunto será encaminhado à comissão executiva.
- 4) O Conselheiro Pietro gostaria que fosse informado aos arquitetos como se fará a baixa de responsabilidade técnica, visto que é uma questão jurídica;
- 5) O Conselheiro Gilberto Belleza, pede primeiramente um agradecimento ao conselheiro Contier por ter conseguido obter a cessão do auditório Eva Herz, sendo o Conselheiro Contier aplaudido por isso; a seguir, solicitou que o CAU/SP se manifeste para que seja abolida, urgentemente, a necessidade de caderneta de obras; coloca como segundo ponto, abolir a necessidade de protocolar projetos, junto a qualquer entidade e condomínios, já que não são órgãos públicos; informa que muitas Prefeituras e Prefeitos não estão aceitando projetos de arquitetos, pois não estão cientes da Lei de criação do CAU, solicitando nesse sentido que sejam prestadas maiores informações oficiais do CAU/SP quanto a esta situação.
- 6) O Conselheiro Lúcio Gomes informa que as licitações de adaptações para acessibilidade em atendimento à norma de acessibilidade universal, não fique restrita às empresas de engenharia e pede providencias do CAU/SP.
- 7) A Conselheira Nadia informa que devido a compromissos profissionais não poderá estar presente na 1ª Sessão Plenária Extraordinária do CAU/SP, no dia 26/01/2012 e pede que conste em ATA.

8) O Presidente informa que o Vice presidente estará em contato com Associação Paulista dos Municípios e que esta poderá ser uma forma de divulgação sem custo para o CAU/SP.

9) O Conselheiro Claudio Mazzetti informa ser fundamental que seja também contatado o Legislativo dos Municípios para tratar da questão legal da adequação das leis municipais em relação à Lei que criou o CAU; levanta também a questão da valorização da profissão através de veiculação da existência do CAU junto aos meios de comunicação.

10) O Conselheiro Paulo André informa que além da publicação da Lei da criação do CAU no Diário Oficial, muitas dúvidas ainda ficam no ar, pois, só os artigos não esclarecem. Ressalta a importância das Associações e entidades que tem colaborado com as Prefeituras e pede que seja discutido, com muita cautela a questão da relação das entidades com as Prefeituras;

11) O Conselheiro Ederson da Silva sugere que o CAU/BR faça contato com o Ministério das Cidades e que ele consiga de forma mais rápida e urgente resolver estas questões, pois há casos inclusive com a Caixa Econômica Federal.

O Presidente concorda com a necessidade de ampla divulgação da Lei do CAU e do CAU/SP entre as Prefeituras, mas destaca que para o envio de correspondência para as 645 (seiscentos e quarenta e cinco) Prefeituras do Estado de São Paulo haverá custo e que ainda falta a aprovação do Regimento Interno e do CNPJ para abertura de conta e repasses financeiros por parte do CAU/BR;

O Vice-Presidente destaca a importância desta primeira reunião de trabalho do CAU/SP; parabeniza a Comissão Executiva por seu esforço que, em um período de cinco dias, possibilitou a realização da presente Sessão; parabeniza também a todos os Conselheiros pelo momento democrático.

O Presidente agradece novamente à Presidente do IAB/SP na pessoa da Arqtª/Urb. Rosana Ferrari e também à Comissão Executiva pelo esforço na realização desta reunião e pelo empenho naquilo que está sendo realizado.

NADA MAIS.

São Paulo, 05 de janeiro de 2012.

Afonso Celso Bueno Monteiro
Presidente do CAU/SP

Áurea Lopes Machado Mazzetti
Conselheira do CAU/SP